



DECRETO N. 007/2025/GAPRE, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ALTERA O ANEXO I, II, III DO DECRETO 006/25 DE 21 DE JANEIRO DE 2025,
QUE REGULAMENTA O PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA.**

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas por lei;

ALTERA:

ANEXO I

**REQUERIMENTO DE PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA /
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.**

DADOS PESSOAIS	
REQUERENTE:	
MATRÍCULA FUNCIONAL N°	
CARGO:	
UNIDADE DE LOTAÇÃO:	
MÊS DE REFERÊNCIA:	

Venho através deste, REQUERER o pagamento de Verba Indenizatória, nos termos dos artigos 268 a 270, da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, regulamentado pelo Decreto n. 06, de 21 de janeiro de 2025, para ressarcimento das despesas conforme o relatório de execução de atividades, no valor de R\$ --- (--).

Declaro para os devidos fins de direito, que assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade do relatório de execução de atividades apresentados.

Canabrava do Norte/MT, em -- de --- de ----.

Nome do Requerente
CPF/Matrícula Funcional n°

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código cc698004-cc0c-4197-be94-7218a76ea307, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

DADOS PESSOAIS	
REQUERENTE:	
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº	
CARGO:	
UNIDADE DE LOTAÇÃO:	
MÊS DE REFERÊNCIA:	

Declaro junto a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – Mato Grosso, que o relatório de execução de atividades no mês de referência é o abaixo discriminado.

DATA	LOCAL DE DESTINO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETO/ASSUNTO

Declaro para os devidos fins de direito, que assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade das informações citadas acima.

Canabrava do Norte/MT, em --- de ---- de ----.

Nome do Declarante
CPF/Matrícula Funcional nº

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código cc698004-cc0c-4197-be94-7218a76ea307, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ANEXO III

DESPACHO DA SECRETARIA -----

Após analisar o Relatório apresentado pelo servidor, solicitando recebimento do valor da Verba Indenizatória, verifico à:

- () Aprovação do relatório de execução de atividades aos requisitos formais e dentro dos limites estabelecidos nos artigos 268 a 270, da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, regulamentado pelo Decreto n. 06, de 21 de janeiro de 2025;
- () Aprovação parcial da despesa apresentada, atendendo o valor de R\$ ----- (-----);
- () Reprovação total da despesa pelo não atendimento aos requisitos formais.

Canabrava do Norte/MT, em *** de janeiro de ****.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Portaria n. -----

PARAGRAFO ÚNICO: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2025, revogando-se o DECRETO nº 1.171 de 28 de junho de 2023 e as disposições em contrário.

REGISTRA-SE; PUBLICA-SE; CUMpra-SE.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Assinado Eletronicamente

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código cc698004-cc0c-4197-be94-7218a76ea307, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
[AVENIDA ÁUREA TAVARES DE AMORIM, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.658 - 000 | TELEFONE: \(66\) 3577 - 1156
CNPJ: 37.465.200/0001-20
CANABRAVA DO NORTE - MT](https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura e informe o código cc698004-cc0c-4197-be94-7218a76ea307, ou leia o
QrCode ao lado para validar as assinaturas.</p></div><div data-bbox=)

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 002/2025

SAÚDE/ADMINISTRATIVO
ATO DE DESIGNAÇÃO N. 008/2025/SMSCBN

ATO DE DESIGNAÇÃO N. 008/2025/SMSCBN

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA, Secretária Municipal de Saúde de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal LETICIA SANTOS LIMA, matrícula funcional nº 2446 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o Nº. 046.606.071-86, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como TITULAR, as notas fiscais emitidas pela Empresa PATRICIA SOARES QUEIROZ BESERRA, Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº: 033.625.471-76, que tem por objeto Prestação de Serviços de decoração para eventos atendendo a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Designar o Servidora Pública Municipal ANNA PAULA ASSUNÇÃO FERNANDES, matrícula funcional nº 2706 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o Nº. 009.740.661-92, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como SUPLENTE, as notas fiscais emitidas da Empresa PATRICIA SOARES QUEIROZ BESERRA, Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº: 033.625.471-76, que tem por objeto Prestação de Serviços de decoração para eventos atendendo a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2025.

Canabrava do Norte – MT, 07 de Fevereiro de 2025.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 002/2025

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 007/2025/GAPRE, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO N. 007/2025/GAPRE, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALTERA O ANEXO I, II, III DO DECRETO 006/25 DE 21 DE JANEIRO DE 2025, QUE REGULAMENTA O PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas por lei;

ALTERA:

ANEXO I

REQUERIMENTO DE PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA / DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.

DADOS PESSOAIS
REQUERENTE:
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº
CARGO:
UNIDADE DE LOTAÇÃO:
MÊS DE REFERÊNCIA:

Venho através deste, REQUERER o pagamento de Verba Indenizatória, nos termos dos artigos 268 a 270, da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, regulamentado pelo Decreto n. 06, de 21 de janeiro de 2025, para ressarcimento das despesas conforme o relatório de execução de atividades, no valor de R\$ --- (-).

Declaro para os devidos fins de direito, que assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade do relatório de execução de atividades apresentados.

Canabrava do Norte/MT, em -- de --- de ----.

Nome do Requerente

CPF/Matrícula Funcional nº

ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

DADOS PESSOAIS
REQUERENTE:
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº
CARGO:
UNIDADE DE LOTAÇÃO:
MÊS DE REFERÊNCIA:

Declaro junto a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – Mato Grosso, que o relatório de execução de atividades no mês de referência é o abaixo discriminado.

DATA	LOCAL DE DESTINO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETO/ASSUNTO

Declaro para os devidos fins de direito, que assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade das informações citadas acima.

Canabrava do Norte/MT, em --- de ---- de ----.

Nome do Declarante

CPF/Matrícula Funcional nº

ANEXO III

DESPACHO DA SECRETARIA -----

Após analisar o Relatório apresentado pelo servidor, solicitando recebimento do valor da Verba Indenizatória, verifico à:

() Aprovação do relatório de execução de atividades aos requisitos formais e dentro dos limites estabelecidos nos artigos 268 a 270, da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, regulamentado pelo Decreto n. 06, de 21 de janeiro de 2025;

() Aprovação parcial da despesa apresentada, atendendo o valor de R\$ ---- (-----);



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código cc698004-cc0c-4197-be94-7218a76ea307, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

() Reprovação total da despesa pelo não atendimento aos requisitos formais.

Canabrava do Norte/MT, em *** de janeiro de ****.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Portaria n. -----

PARÁGRAFO ÚNICO: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2025, revogando-se o DECRETO nº 1.171 de 28 de junho de 2023 e as disposições em contrário.

REGISTRA-SE; PUBLICA-SE; CUMPRASE.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Assinado Eletronicamente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº 195/2025

De 27 de Janeiro de 2025.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **GABRIEL KASPRCZAK DA SILVA**, matrícula nº 4703, no cargo de Motorista Escolar, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo nº 008/2025 – Dispensa de Licitação nº 003/2025** – cujo objeto é a contratação emergencial de empresa para serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva em geral com o fornecimento de mão de obra, peças e materiais de consumo, para atendimento da frota de ônibus e micro ônibus do Município, conforme especificação do edital.

Art. 2º - Nomear **ILDEMAR AFONSO DE SOUZA**, matrícula 8834, no cargo de Motorista Escolar, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 27 de janeiro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO 002/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2025

Processo Seletivo 002/2024

Edital de Convocação Nº 009/2025

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 002/2024, homologado pelo decreto nº 3608 de 13 de dezembro de 2024.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura como segue:

CARGO: MOTORISTA ESCOLAR - SEDE

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Edmilson Gonçalves de Araújo	Motorista Escolar	002/2024

O candidato convocado terá 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentar e manifestar sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 10 de fevereiro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

EXTRATO ADITIVOS

EXTRATO 1º ADITIVO - CONTRATO 136/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Data: 18/11/2024

Contratado: CONSTRURÁPIDO CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO na obra de Cercamento da EMEB elídio Corbari no Garapu II, pelo período de 60 dias, até o dia 23/01/2025, conforme Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

EXTRATO 1º ADITIVO - CONTRATO 176/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Data: 25/11/2024

Contratado: GAS E AGUA MINERAL CANARANA LTDA

Objeto: ACRESCIMO no fornecimento de Recargas em Botijão de Gás GLP P13, pelo período de 180 dias, até o dia 30/05/2025 e a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA 25% do item 01, valor de R\$ 36.250,00, o contrato originário passará a ser de R\$ 181.250,00, conforme Art. 57, Inciso II c/c o § 1º Inciso IV mesmo artigo da Lei nº 8.666/93 e demais cláusulas contratuais.

EXTRATO 1º ADITIVO - CONTRATO 002/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Data: 20/12/2024

Contratado: WANDERLEI CASSIANO SOBRINHO-ME

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato originário pelo prazo de 180 dias, até o dia 04/07/2025, conforme Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e cláusula terceira, inciso 3.27 do contrato originário.

EXTRATO 2º ADITIVO - CONTRATO 107/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Data: 20/12/2024

Contratado: L.O.C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato originário pelo prazo de 180 dias, até o dia 05/07/2025, conforme Art. 57 § 1º da Lei 8.666/93, e a Cláusula Terceira, inciso 3.26 do contrato originário.

EXTRATO 2º ADITIVO - CONTRATO 109/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Data: 20/12/2024

Contratado: ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato originário pelo prazo de 180 dias, até o dia 05/07/2025, conforme Art. 57 § 1º da Lei 8.666/93, e a Cláusula Terceira, inciso 3.26 do contrato originário.

EXTRATO 2º ADITIVO - CONTRATO 110/2023



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código cc698004-cc0c-4197-be94-7218a76ea307, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

